
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2022.08.30.0022**

**AVISO DO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÃO AOS
RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA O
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2022.08.30.0022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 25 de janeiro de 2023 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 28.240.229/0001-12)** e **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.231.417/0001-53)**, registrando o protocolo de CONTRARRAZÃO protocolada pela empresa **GLOBAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 34.954.651/0001-32)**.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN. Ao contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre o Recurso Protocolado.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor da contrarrazão protocolada no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1287>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 27 de janeiro de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:208DD746

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>